



PORTARIA Nº 96 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 430/2025 c/c o processo do TCE/RJ nº 200.004-8/2025,

RESOLVE

Determinar a suspensão dos contratos administrativos nº 419, 420, 422, 423, 424, 425, 427, 428, 430 e 431/2024, firmados em virtude da realização do Pregão Eletrônico nº 39/2024 (processo administrativo nº 11860/2024), realizado em 17/09/2024, bem como seus efeitos, até eventual defesa dos contratados e decisão final administrativa, com fulcro no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e com base na Decisão Monocrática emitida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO nos autos do processo TCE/RJ nº 200.004-8/25, protocolado nos autos do processo administrativo eletrônico nº 430/2025. As empresas estão impedidas de realizar quaisquer atividades e/ou obras nos lotes arrematados até a decisão final administrativa.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
A2CF6E367B114C69B4D7985AD25D44F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A2CF6E367B114C69B4D7985AD25D44F9>